



PORTARIA N.º 14.894, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

114

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e tempo de contribuição a partir desta data, o servidor Luiz Carlos de Alvarenga, matrícula 586, R.G. **.630.29*-* , CPF ***.570.02*-* , PIS/PASEP ***756338** – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A9 Padrão V(24), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de março de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo